

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 141, DE 06 DE ABRIL DE 2020

**Remove servidora municipal e dá  
outras providências.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

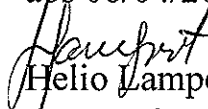
### **R E M O V E**

A servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, CPF nº 970.414.590-04, técnica em enfermagem, em caráter temporário e excepcional, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, a contar de 07/04/2020, para fins de auxiliar no cadastramento e orientação sobre o auxílio emergencial, instituído através da **LEI FEDERAL Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020**, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de abril de 2020.

  
ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 06/04/2020.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.